ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dez de julho de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro na cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **JANICE RIBEIRO COELHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO E TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo o senhor presidente colocou para apreciação a ATA do dia 03/07/2012, a qual foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA**. Não houve a leitura dos Expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO TOTAL Nº 011,** de 23 de maio de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A Obrigatoriedade de Utilização dos Espaços Publicitários no Transporte Coletivo para Campanhas Educativas Contra Violência a Mulher e dá outras providências, de Autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, O Veto Total Nº 11 foi **REJEITADO** com um voto sim e onze votos não. **VETO TOTAL Nº 012,** de 23 de maio de 2012, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Nº 12, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre: A Divulgação dos Serviços Relativos À Mulher e dá outras providências, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final o Veto Nº 12 foi **REJEITADO** com dez votos não e três votos sim. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto Decreto Legislativo Nº 029**, de 12 de

junho de 2012, de autoria do Vereador Mário Márcio Brito Sampaio, que dispõe sobre: Concede "Título de Cidadão Boa-Vistense" aos Ilustríssimos Jornalistas Plínio Vicente da Silva, Maria Goretti Leite de Lima, Maurício Elias Zouein, Taylor Nunes, José Ribamar da Rocha, Ayslane Dantas Soares, Rita de Cássia Lira, Eduardo Carvalho de Almeida e Alfredo de Paula Maia. Em Votação Simbólica o Projeto Decreto Nº 029/2012 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto Decreto Legislativo Nº 030**, de 11 de junho de 2012, de autoria do Vereador Mário Márcio Brito Sampaio, que dispõe sobre: Concede "Título de Cidadão Boa-Vistense" aos Ilustríssimos senhores Luciano de Souza Castro, José Laércio de Araújo, Flávio Rabello, Paulo Pereira Mota. Em Votação Simbólica o Projeto Decreto Nº 030/2012 foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÂO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 024**, de 22 de junho de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal Nº 917, de 27 de outubro de 2006; Que dispõe sobre: A política Municipal do Idoso e Cria o Conselho Municipal do Idoso. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 024/2012 e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Telmário Mota de Oliveira** agradeceu o apoio dos colegas na rejeição dos vetos, por se tratar de assuntos importantes com relação à saúde e a proteção da mulher. Vereador **Mauricélio Fernandes de Melo** disse que rejeitando estes Vetos estarão beneficiando uma classe que sofre muito com a falta de informações corretas quando necessitam destes serviços públicos ou quando são agredidas. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo Vereador inscrito, O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 10 de julho de dois mil e doze. XXXXXXXX.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DEMACEDO
1º Secretário